

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº ORDEM	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO-CLASSE	NÍVEL
1398	MARCO AURELIO LIMA NOGUEIRA DA COSTA	22100112160119	K020-Professor		I	K020-Professor	J
2139	TEREZINHA DE QUEIROZ MAGALHAES	22100106880819	K020-Professor		I	K020-Professor	J
2140	TEREZINHA DE QUEIROZ MAGALHAES	22100107423810	K020-Professor		I	K020-Professor	J
1730	MAURO REGINO CARDOSO DE BRITO	22100111417116	K020-Professor		I	K020-Professor	J

*** **

EDITAL Nº032/2017-GAB – SEDUC/CE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

RETIFICA O ITEM 4.2 DO EDITAL Nº 029/2017- GAB- SEDUC/CE, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017, PUBLICADO NO DOE DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, retifica o item 4.2. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO, do Edital nº 029/2017-GAB-SEDC/CE, de 05 de dezembro de 2017, publicado no DOE de 08 de dezembro de 2017, que passa a ser o seguinte : O item 4.2. A solicitação de inscrição deverá ser feita no período de 18 a 29 de dezembro de 2017, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h, considerando apenas os dias úteis, conforme modelo de Formulário de Solicitação de Inscrição constante do Anexo II. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua assinatura. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 266/2017/PROCESSO Nº6309578/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP CONTRATADA: EMPRESA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, com sede na Rua 07 de setembro, 440 Centro Jaguaribe/Ceará, CEP: 63.475-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05722202/0001-60 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO RONALDO NUNES, brasileiro (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 1245812-86 SSP-CE e do CPF nº 393.000.993-53, residente no município de Jaguaribe, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no município de Jaguaribe.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a INEXIGIBILIDADE nº 13/2017, com fundamento legal no Art.: 25 – caput, c/c o art.: 26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é fixado a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no inciso II do art.: 57 da Lei nº 8.666/93, se de interesse da Administração Pública e por sua iniciativa.. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.122.500.22051.15.339039.10000.0 22100022.1 2.362.020.22669.14.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.14.339039.25100.0 22100022.12.362.023.22663.14.339039.10000.0 22100022.12.362.023.22663.14.339039.25100.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Idilvan de Lima Alencar - Secretário da Educação- CONTRATANTE , Francisco Ronaldo Nunes - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Adriana Lima Soares, 2. Ilegível. Fortaleza 14 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 271/2017/PROCESSO Nº3927831/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 284.126.993-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: BWS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, estabelecida na Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11 - Jabuti, Eusébio - CE, CEP. 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO, RG: 35376937, CPF: 848.359.743-87, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão - Fortaleza, Ceará, CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Dispensa de Licitação nº 31/2017, Art. 24, XI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20140042/ SEDUC/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste a contratação para o remanescente de OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INDÍGENA EDEFM 4 (QUATRO) SALAS – ALDEIA DO RAJADO DE CIMA, EM MONSENHOR TABOSA, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº 31/2017, Art. 24, XI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº 20140042/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 5 (Cinco) Meses para cada lote, contados a partir da publicação do extrato de contrato no D.O., podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 11 (Onze) Meses para cada lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão ser fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.249.799,55 (hum milhão, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), a ser pago com Governo do Estado e FNDE, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.04.449051.01.0 22100022.12.362.073.19506.04.449051.82.1. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Idilvan de Lima Alencar - Secretário da Educação - Contratante, Maria Alessandra Oliveira Leitão - BWS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP - Contratada, Silvío Gentil Campos Júnior - Interveniente e TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benício Costa, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 14 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 333/2017/PROCESSO SEDUC/CE Nº7965940/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA AN VASCONCELOS JÚNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.603.291/0001-30, com endereço na Rua Antônio Drumond nº 326, CEP. 60.325-700, Monte Castelo, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. AÉCIO NOGUEIRA CAVALCANTE JÚNIOR, portador do CPF nº 654.140.043-15, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 08 (oito) aparelhos telefônicos, afim de atender os Centros de Educação Infantil, de acordo com as especificações previstas no item 11 da Ata de Registro de Preços nº 2017.06.30.001, oriunda do Pregão Presencial 2017.06.30.001 da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

